

INDICAÇÃO nº 191/2020

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que verifique a possibilidade de incluir na grade do Ensino Fundamental I das Escolas Municipais de nosso Município a disciplina extracurricular de Educação Financeira.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, visto que a implantação dos conceitos da Educação Financeira em sala de aula visa despertar no aluno o uso consciente do dinheiro, indispensável à formação de crianças, sendo que na grade curricular atual do ensino fundamental I esta disciplina não está contemplada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 22 de outubro de 2020.

Adnilson Pelentir
Vereador proponente